

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.
Edifício 25, Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa

Lisboa, __de _____ de 2022

Assunto: Assembleia Geral da TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Exmo. Senhor,

_____, sociedade com sede em _____, freguesia de _____, concelho de _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva _____, com o capital social de € _____, neste ato devidamente representada por _____, na qualidade de _____, com poderes para o ato, doravante designada por “Representada”, de acordo com o artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, vem, pelo presente instrumento, conferir ao/à Senhor/a _____, com o número de contribuinte _____, residente em _____, doravante designado/a por “Representante”, os poderes necessários para o/a representar na reunião da Assembleia Geral da TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A., doravante designada por “Sociedade”, a realizar no dia 11 de novembro de 2022, pelas 10 horas, nas instalações da Sociedade, Edifício 25 – 8º andar, sitas no Aeroporto de Lisboa, Rua C, 1700-008 Lisboa, para apreciar, propor e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Primeiro: Deliberar sobre a realização de um aumento de capital social da Sociedade do atual montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) para o montante de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), na modalidade de entradas em espécie a subscrever pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), mediante a conversão das prestações acessórias na Sociedade de que é titular a República Portuguesa, representada pela DGTF, no montante de €224.093.530,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), com a emissão de 22.409.353 novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada;

Ponto Segundo: Deliberar sobre a realização de uma redução do capital social da Sociedade no montante de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), correspondente à totalidade do capital social após o aumento a que se reporta o ponto um da presente ordem de trabalhos, destinada à cobertura parcial de prejuízos da Sociedade, ficando esta redução condicionada à aprovação do aumento de capital previsto no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, com a extinção de 23.909.353 ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade;

Ponto Terceiro: Sendo aprovada a realização da redução do capital social da Sociedade tal como prevista no ponto dois desta ordem de trabalhos, deliberar sobre a realização de um aumento do capital social da Sociedade do então atual montante de €0,00 (zero euros), para o montante de €10.000.000,00 (dez milhões de euros, a ser integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de €9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil euros) e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante

de €100.000,00 (cem mil euros), ambos através de entradas em dinheiro, a que na totalidade corresponderá a emissão de um milhão de novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada;

Ponto Quarto: Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos demais acionistas no aumento de capital previsto no anterior ponto três desta ordem de trabalhos;

Ponto Quinto: Deliberar sobre a alteração do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na assunção de que as deliberações a que se referem os pontos anteriores são aprovados, de molde a adequar a sua redação no que concerne ao montante do capital social subscrito e realizado, bem como ao número de ações, aos valores que resultarem da conjugação das operações naqueles previstas, mantendo-se inalterados todos os demais artigos, incluindo o artigo 8º.

Ponto Sexto: Deliberar sobre a dispensa de prestação de caução dos Exmos. Senhores Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco, José Manuel Fusco e Gato e Cristina Maria P.B. Mascarenhas Vieira de Sampaio, eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, respetivamente, para o período remanescente do mandato em curso, na anterior Assembleia Geral da Sociedade ocorrida no passado dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois.

O/a Representado/a autoriza igualmente o/a Representante a votar na referida reunião da Assembleia Geral, bem como a nela decidir da forma que entenda por mais conveniente em todos e quaisquer assuntos que venham a ser postos à apreciação dessa mesma Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Nome:

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A presente carta de representação deve ser recebida na sede social da sociedade até às 17 horas do dia 08 de novembro de 2022.
2. A Assembleia Geral terá lugar na sede da Sociedade, pelas 10h00 no dia 11 de novembro de 2022.
3. O comparecimento na Assembleia Geral do acionista representado revoga automaticamente qualquer poder de representação concedido ao seu representante.
4. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração, nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de acionistas em assembleias gerais.
5. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
A/c Secretária da Sociedade Edifício 25
Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
Telefone: (+351) 21 841 67 95
E-mail: amalheiro@tap.pt